



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 014/2017

de 05 de janeiro de 2017.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais, com amparo no art. 51 e §§ da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear uma Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas apresentadas para a aquisição de materiais, execução de obras e serviços, bem como emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto.

Parágrafo único. A comissão, constituída por 04 (quatro) membros, não poderá se reunir e julgar as propostas com número inferior a 03 (três) membros.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal fica assim constituída:

- I – Presidente: CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE**
- II – Secretária: ELISANGELA REKEL PEREIRA**
- III – Membros: SIMONE APARECIDA BRUNHARA SABADINI
ANDERSON HOFFMAN**

Art. 3º. Nos impedimentos legais da Presidente, os trabalhos serão presididos pela Secretária e assim sucessivamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de janeiro de 2017.



ADILSON GELTNER
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

FLAVIO CAETANO

1º. Secretário